



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

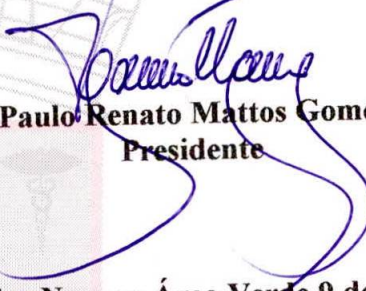
Of. nº 410/07  
Proc. 648/07

Rio Grande, 24 de abril de 2007.

**Senhor Prefeito,**

Apraz-nos cumprimentá-lo, oportunidade que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei 33/07 em anexo, para sua devida apreciação, aprovado no dia de hoje.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Ver. Paulo Renato Mattos Gomes**  
Presidente

**ANEXO: Denomina de Praça Américo Alves das Neves a Área Verde 9 do Loteamento Cidade de Águeda.**

**Exmo. Sr.  
Janir Souza Branco  
Prefeito Municipal  
Nesta**



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**PROJETO DE LEI**

**DENOMINA DE PRAÇA AMÉRICO ALVES DAS NEVES A ÁREA VERDE 9 DO LOTEAMENTO CIDADE DE ÁGUEDA.**

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Américo Alves das Neves a área verde 9 do loteamento Cidade de Águeda, terreno próprio, na zona urbana deste Município, com área superficial de 8.389,60m<sup>2</sup> (oito mil e trezentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), tendo 70,95m (setenta metros e noventa e cinco centímetros) de frente, a Sudoeste, para a Rua 3, lado ímpar, com 55,45m (cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), a Nordeste, confrontando-se com a Avenida Cid Scarone Vieira (Avenida C), por 130,00 m (cento e trinta metros) de comprimento lateral, confrontando-se, a sudeste, com a Rua 8, e com 85,80m (oitenta e cinco metros e oitenta centímetros), a noroeste, confrontando-se com a Avenida Vereador Jorge Ravara (avenida f), e, ainda com 45,25m (quarenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) na mesma direção com uma pequena declinação a nordeste, confrontando-se com a mesma Avenida Vereador Jorge Ravara (avenida f).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.





A mais antiga do Estado  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

**DESPACHO**

Processo nº 648/2007.

Designo para exercer a função de Relator (a) da matéria o (a) Vereador

(a) o SENADORIA.....

Deliberou a Comissão de  enviar, ( ) não enviar ao Consultor Jurídico.

Rio Grande, 16 de ABR de 2007.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Comissão

**PARECER JURÍDICO**

Nº 209/27

( ) Em anexo

O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e adequado a Técnica Legislativa

Rio Grande, 18 de ABR de 2007.

\_\_\_\_\_  
Consultor Jurídico

**DESPACHO**

Na condição de Relator (a) :

Acolho o parecer jurídico por seus fundamentos.

( ) Deixo de acolher o parecer jurídico pelas razões em separado.

( ) O presente projeto atende as normas Constitucionais, Jurídicas, Regimentais e é adequado a Técnica Legislativa.

Rio Grande, 23 de ABR de 2007.

\_\_\_\_\_  
Relator(a)



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 6.391, DE 10 DE MAIO DE 2007.

**DENOMINA DE PRAÇA AMÉRICO  
ALVES DAS NEVES A ÁREA VERDE  
9 DO LOTEAMENTO CIDADE DE  
ÁGUEDA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DO RIO GRANDE**, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica em seu Art. 51, III,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Américo Alves das Neves a área verde 9 do loteamento Cidade de Águeda, terreno próprio, na zona urbana deste Município, com área superficial de 8.389,60m<sup>2</sup> (oito mil e trezentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), tendo 70,95m (setenta metros e noventa e cinco centímetros) de frente, a Sudoeste, para a Rua 3, lado ímpar, com 55,45m (cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), a Nordeste, confrontando-se com a Avenida Cid Scarone Vieira (Avenida C), por 130,00 m (cento e trinta metros) de comprimento lateral, confrontando-se, a sudeste, com a Rua 8, e com 85,80m (oitenta e cinco metros e oitenta centímetros), a noroeste, confrontando-se com a Avenida Vereador Jorge Ravara (avenida f), e, ainda com 45,25m (quarenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) na mesma direção com uma pequena declinação a nordeste, confrontando-se com a mesma Avenida Vereador Jorge Ravara (avenida f).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 10 de maio de 2007.

  
**JANIR BRANCO**  
Prefeito Municipal

cc: CSCI/CMRG/SMCP/Publicação



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE	
PROCESSO Nº 648	
16 / 04 / 2007	
RUBRICA	FOLHAS
4	05

MENSAGEM/181

Rio Grande, 12 de Abril de 2007.

Senhor Presidente:

Honra-nos cumprimentá-lo, oportunidade em que encaminhamos a essa Colenda Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei nº 33, que **DENOMINA DE PRAÇA AMÉRICO ALVES DAS NEVES A ÁREA VERDE 9 DO LOTEAMENTO CIDADE DE ÁGUEDA.**

Justificamos a homenagem ao falecido Sr. Américo Alves das Neves, Cônsul Honorário de Portugal em Rio Grande, pois, durante muitos anos atuou como tabelião do Cartório Américo, tendo ocupado diversos cargos no Poder Judiciário, onde iniciou como oficial de justiça, passando por diversos cartórios na Justiça Eleitoral. Foi uma das grandes lideranças comunitárias tendo sido Presidente da APAE, Sociedade Amigos do Cassino, também atuou na Maçonaria, Futebol Club Riograndense, Clube de Regatas Rio Grande, foi fundador da ANORA – Associação dos Naturais e Oriundos da Região de Águeda, tendo trabalhado muito pela geminação de Águeda com Rio Grande. Participava intensamente dos movimentos de clubes de serviços voltados para o social, membro do Conselho da Ordem de Silva Paes. Falecido em 13 de outubro de 2006, aos 82 anos deixou a viúva Maria Therezinha Martins das Neves e os filhos Lúcia Helena, Heloís Helena e Sheron Helena.

Sendo o que tínhamos para o momento, colhemos o ensejo para renovar a Vossa Excelência e Nobres Pares, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY**  
Prefeito Municipal em exercício

EXMº SR.  
VER. PAULO RENATO MATTOS GOMES  
DD PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



**Estado do Rio Grande do Sul**

**PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 33, DE 12 DE ABRIL DE 2007.**

**DENOMINA DE PRAÇA AMÉRICO ALVES DAS NEVES A ÁREA VERDE 9 DO LOTEAMENTO CIDADE DE ÁGUEDA.**

**Art. 1º** Fica denominada de Praça Américo Alves das Neves a área verde 9 do loteamento Cidade de Águeda, terreno próprio, na zona urbana deste Município, com área superficial de 8.389,60m<sup>2</sup> (oito mil e trezentos e oitenta e nove metros quadrados e sessenta decímetros quadrados), tendo 70,95m (setenta metros e noventa e cinco centímetros) de frente, a Sudoeste, para a Rua 3, lado ímpar, com 55,45m (cinquenta e cinco metros e quarenta e cinco centímetros), a Nordeste, confrontando-se com a Avenida Cid Scarone Vieira (Avenida C), por 130,00 m (cento e trinta metros) de comprimento lateral, confrontando-se, a sudeste, com a Rua 8, e com 85,80m (oitenta e cinco metros e oitente centímetros), a noroeste, confrontando-se com a Avenida Vereador Jorge Ravara (avenida f), e, ainda com 45,25m (quarenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros) na mesma direção com uma pequena declinação a nordeste, confrontando-se com a mesma Avenida Vereador Jorge Ravara (avenida f).

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de abril de 2007.

**JUAREZ VASCONCELOS TORRONTÉGUY**  
Prefeito Municipal em exercício

cc: CSCI/CMRG/SMCP/Publicação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



PODER JUDICIÁRIO  
Registro Civil das Pessoas Naturais  
2ª Zona  
Sergio Machado Pinto  
Oficial designado  
Comarca do Rio Grande  
**CERTIDÃO DE ÓBITO**

CERTIFICO que no livro - C 37 às fls. 054 sob o n.º 28.662 consta o assento de óbito de AMÉRICO ALVES DAS NEVES, falecido(a) em treze (13) de Outubro de dois mil e seis (2006) em Hospital Furg, local às 02:55 horas do sexo masculino, profissão tabeleiro - aposentado, cor branca, natural de Rio Grande-RS, domiciliado(a) nesta cidade, e residente nesta cidade, com 82 anos de idade, estado civil casado, filho(a) de Antonio Baptista das Neves e Dorvalina Alves das Neves.

Local de matrimônio: nesta cidade

Nome do cônjuge: Maria Theresinha Martins das Neves

Foi declarante: Sergio Amaral Campello - amigo

O atestado de óbito foi firmado pelo doutor Sergio Ferreira Nunes, CRM 6876, declaração de óbito n.º 8246399 que deu como causa da morte insuficiência respiratória aguda, infecção pulmonar, síndrome mieloproliferativo agudizado

Local do sepultamento: nesta cidade

OBSERVAÇÕES: Deixa filhos: Lucia Helena 53 anos, Heloisa Helena 50 anos e Sheron Helena 35 anos. Deixa bens. Não fez testamento. Era eleitor

O Referido é verdade e dou fé  
Rio Grande, 13 de Outubro de 2006.



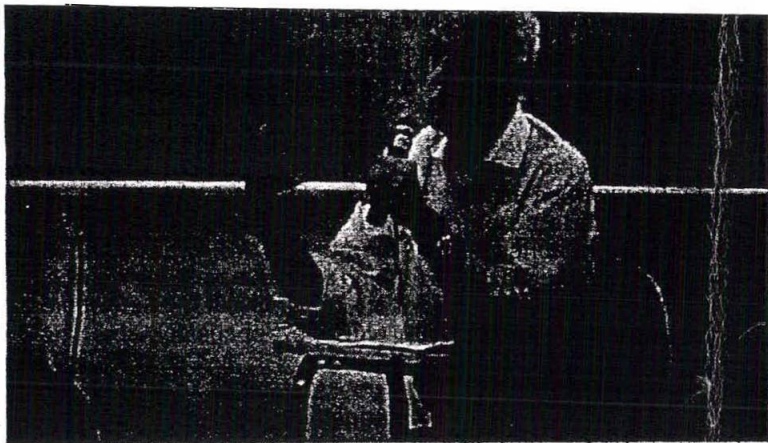
*Sergio M P*  
Oficial

**TABELIONATO E REGISTROS ESPECIAIS**  
Rio Grande (RS) - Fone: (0\_\_53) 3231-2533  
Mandro Antônio Costa Martins - Tabeleiro

Reconheço a firma de **SERGIO MACHADO PINTO** - Oficial Designado que assina por Registro Civil 2.ª Zona Rio Grande - RS, por **SEMELHANÇA** com a existente no arquivo deste Cartório. Dou fé.

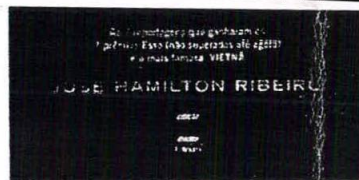
**EM TESTEMUNHO** DA VERDADE  
Rio Grande, 13 de outubro de 2006  
Vera Regina de Oliveira Martins - Substituta - RS2-10-11130:34 491377-27920 17

A PRESENTE CERTIDÃO SÓ É



berto Dines.

No final do livro, José Hamilton revela e responde as perguntas mais frequentes que fazem a ele. Uma delas: O que leva um jornalista a correr o risco de cobrir uma guerra? Palavras do repórter do século: "Um pouco, vaidade, um pouco, espírito de aventura, um pouco, ambição profissional. E muito - muito mesmo - desse compromisso entre romântico e missionário que todo jornalista leva consigo de estar onde a notícia estiver,



"O Repórter do século" traz as mais famosas reportagens de José Hamilton Ribeiro, considerado o maior repórter brasileiro do século XX, que perdeu uma perna na guerra do Vietnã e ganhou sete Prêmios Esso de Reportagem.

ou novela", tal o seu apelo único e o seu poder de segurar o leitor. E acrescenta: "Uma reportagem dele tem suspense, ritmo e humor, sem prejuízo da informação. Ele escreve como se filmasse, nada de importante lhe escapa, em seu texto há cor, movimento, vida. É esta qualidade literária que nos permite ler hoje com interesse, emoção e prazer textos jornalísticos escritos há décadas, mesmo sobre assuntos agora quase cotidianos."

## Pelo acordo de geminação Rio Grande-Águeda

No dia 13 de outubro de 2006, Rio Grande perdeu uma de suas figuras mais estimadas, queridas e respeitadas, Américo Alves das Neves. Sua passagem por esse mundo foi marcada por exercer inúmeras funções. A de tabelião do Cartório de Protestos, Títulos e Documentos, chamado carinhosamente de "Cartório do Américo", por 44 anos. Presidente da Sociedade Amigos do Cassino (SAC), Aphae, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, Asilo Coração de Maria e da Sociedade Germânica Cruzeiro do Sul.

Nos últimos anos, exerceu a função de vice-cônsul honorário de Portugal, função esta que talvez ele mesmo não considerasse de tanta importância, mas que percebemos agora deixou muitos frutos para esta comunidade.

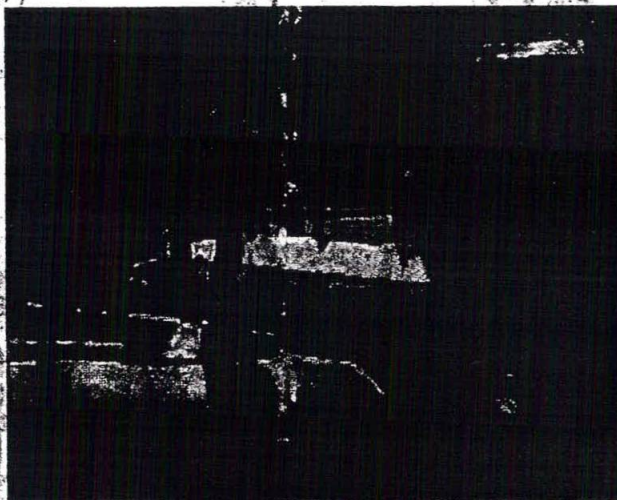
Homem de trato fácil e muita simpatia. Deixou saudades. Foi através dele que conheci muita gente de Águeda, inclu-

sive o doutor. J. J. Silva Pinto, homem de quem Águeda pode se orgulhar. Ao vislumbrar que o acordo de geminação entre as duas cidades tinha esmorecido, este amigo de palavras mágicas, usando o conhecimento mitológico, nos fez viajar pelo mundo onírico, mas ao mesmo tempo chamou a atenção para a dura realidade. E esperou respostas e esperou reações. Mas elas não vieram.

A deusa imortal, a pata pura e branca que estava na Praça Tamandaré, junto a Napoleão, voou para longe, porque estava triste, mas também porque sabia que o fruto havia gerado sementes. Foi chorar escondida.

Perdemos um homem simples que prestigiou e honrou duas cidades, mas ao mesmo tempo deixou de herança a semente desse fruto geminação.

Embora os homens for-



Napoleão olha a Deusa

tes tenham ganhado doenças, muitos outros estão tentando fazer germinar as sementes. Muitos outros prometem se dedicar até quando lhes restar um sopro de suas vidas e o que é mais bonito, alguns deles ainda bem jovens.

para sua efetivação.

Porém, somente a Câmara Municipal de Águeda e a Prefeitura de Rio Grande têm poder e competência para decidir sobre a vida ou a morte da geminação. Ninguém tem essa capacidade mesmo que

E mais uma vez a voz de Águeda se manifesta, agora através do doutor António A. Silva, dizendo que não podemos nem devemos resumir a existência da geminação à vida de uma pessoa. Isto seria reduzir a grandeza do ato e uma injustiça para com todos aqueles que contribuíram

se tenha muita vontade. A nós, meros cidadãos, cabemos dar o melhor de nós, colaborar para que os laços criados se fortaleçam e que não se perca essa relação. Sejamos dignos desse ato.

Como o amigo Américo, outros homens querem encontrar suas raízes.

Embora os simples cidadãos não tenham o poder, estão dispostos a lutar para que esse acordo não termine sem resposta e esta foi a forma que encontrei para colaborar.

Amigos de Águeda e Rio Grande, nós precisamos sim, nós queremos sim continuar. Esperamos que agora os homens do poder nos deem esse presente, pois, afinal, são nossos representantes. Assim daremos nossa prova de amor a esta causa e a maior homenagem a Américo Alves das Neves.

Prof<sup>a</sup> Anna Lucia Morisson



# ASSOCIAÇÃO DOS NATURAIS E DOS AMIGOS DE ÁGUEDA

Pessoa Colectiva de Utilidade Pública - D.R. II Série, n.º 12 de 15/1/93

*Para ciência*

Exmo. Senhor  
Prefeito de Rio Grande  
JAMIR BRANCO  
Largo João Fernando Moreira  
CEP – 96202/901  
RIO GRNDE – RS BRASIL

Águeda, 06 de Novembro de 2006  
**Assunto – Dr. Américo Alves das Neves**



INSCRITO NO

IPAMB



CONFEDERAÇÃO PORTUGUESA  
DAS ASSOCIAÇÕES  
DE DEFESA DO AMBIENTE

Excelência:

A Associação dos Naturais e dos Amigos de Águeda-ANATA-participou activa e empenhadamente na geminação das cidades de Águeda e de Rio Grande.

Tivemos alguma influência na nomeação do nosso saudoso Amigo, Américo Alves das Neves, para Cônsul Honorário de Portugal em Rio Grande.

Vivemos com o seu Pai Wilson Branco, o início de uma bonita epopeia que se apresentava promissora para as duas cidades.

De entre os grandes impulsionadores da geminação, destacamos o Dr. Adelino, o Dr. Molinari, o seu pai, o António Cortez, o Firmino Hilário e o nosso querido Amigo Américo Alves das Neves.

A ANATA atribui-lhe o galardão Judeu de Ouro e também a António Cortez.

Por seu lado, o Dr. Américo fundou a ANORA – Associação dos Naturais e Oriundos da Região de Águeda e tudo fez para que a geminação não fosse apenas uma bonita colecção de boas intenções, mas também uma acção sustentável sob o ponto de vista económico.

Como sabe, ele e os seus Amigos Rio Grandinos tudo fizeram para que uma magnífica e arrojada urbanização tivesse o nome cidade de Águeda, em que cada Rua tem o nome de uma freguesia do concelho de Águeda e que uma das principais Avenidas tivesse o nome do Aguedense Arquitecto António Filomeno da Rocha Carneiro.

Os directores da ANATA, pensam que seria mui justo e mui gratificante atribuir o nome do nosso Amigo Américo Alves das Neves a uma das Praças da Urbanização cidade de Águeda, para que ele possa repousar e ser recordado como alguém que muito honrou e prestigiou as duas cidades.

Caro Prefeito Jamir Branco, pensamos que poderá concretizar esta nossa proposta. Se entender que um busto seria mais significativo para honrar o nosso Amigo, conte connosco.

Cordialmente,

O Presidente da Direcção  
Dr. J. J. da Silva Pinto